



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 192/2011.

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, o Servidor Municipal Sr. **RUDNEI ESTEVES – Assistente de Serviços Organizacionais II**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, do quadro efetivo desta Prefeitura.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

LADÁRIO-MS., em 30 de agosto de 2011.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal